



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Rua Engenheiro Francisco Passos, n° 133, Centro, Belmonte/SC

CEP 89925-000 – Fone/Fax (49) 3625 0066- CNPJ 80.912.108/0001-90

Email: belmonte@belmonte.sc.gov.br - Site: www.belmonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 124/2019 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
RELATIVAS AO EDITAL DE PROCESSO SIMPLIFICA-
DO Nº 007/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Belmonte, Estado de Santa Catarina, Sr. GENÉSIO BRESSIANI no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar Nº 016/2015, 002/2014, 004/2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as inscrições, referentes ao edital de processo simplificado nº 007/2019, conforme segue:

**PROFESSOR DE INGLÊS			
Nº	Insc.	Candidato	Situação Inscrição
1	01	SIMONE BEVILÁQUA	Homologada

Art. 3º Foram Homologadas todas as inscrições que atenderam as instruções contidas no Edital de Processo Seletivo nº 007/2019 do Município de Belmonte/SC.

Art. 4º Entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Belmonte - SC, 08 de novembro de 2019.

Genésio Bressiani
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data

Sonia Giumbelli Morosini
Sec. da Administração